



RESOLUÇÃO Nº. 11, de 27 de junho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o segundo semestre de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 27 de junho de 2024, conforme Ata nº. 388,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do CMAS para o segundo semestre de 2024.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas quartas quintas-feiras de cada mês, com exceção ao mês de dezembro, e recairão nas datas: 25/07, 22/08, 26/09, 24/10, 28/11 e 05/12, sendo todas com início às 13h30min.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de junho de 2024.

Caçador, 27 de junho de 2024.

Silvia Linhares Martelo - PRESIDENTE DO CMAS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62F6-D572-1251-C707

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA LINHARES MARTELLO (CPF 439.XXX.XXX-25) em 03/07/2024 08:13:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/62F6-D572-1251-C707>